

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 025/2020

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

EVV5245/PE, 19/11/2019, AG651162, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGG3218/PE, 18/11/2019, AR968006, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KGT7127/PE, 20/11/2019, AG651987, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIY7641/PE, 20/11/2019, AG651898, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OBI4805/PE, 20/11/2019, AR968057, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYL3777/PE, 19/11/2019, AG650603, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OYR9458/PE, 19/11/2019, AG650808, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OYX3527/PE, 18/11/2019, AR967859, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYZ8015/PE, 19/11/2019, AG650654, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCA2456/PE, 19/11/2019, AG651030, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCD4329/PE, 19/11/2019, AG650794, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCF5785/PE, 19/11/2019, AG650930, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCP1162/PE, 19/11/2019, AG650638, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCT0458/PE, 19/11/2019, AG651090, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDH7456/PE, 20/11/2019, AG651774, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDN5660/PE, 19/11/2019, AG651243, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFN9694/PE, 25/11/2019, DD7459698, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PFV5544/PE, 18/11/2019, AR968073, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QYC4027/PE, 19/11/2019, AG650964, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47.

Recife, 04 de março de 2020.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.